

	Ata de Reunião	Código:
		FOR-DIGES-004-04 (V.00)

ATA DA REUNIÃO DO DIA 22/07/2024

**COMITÊ DE GOVERNANÇA EM GESTÃO DE PESSOAS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
- CGPES**

Aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se os Membros do Comitê de Governança em Gestão de Pessoas do Poder Judiciário do Estado do Acre - CGPES que compõem o presente órgão, às 09h15, em ambiente virtual e presencial, utilizando-se de aplicativo de videoconferência (Google Meet), link da <https://meet.google.com/ppz-yvdp-atp>

Presentes os Magistrados do TJAC:

Desembargador **Nonato Maia**, coordenador do CGPES;
Juíza Auxiliar da Presidência **Zenice Mota Cardozo-GAAUX I**;

1. Presentes os servidores do TJAC:

Iria Farias Franca Modesto Gadelha, Diretora de Gestão de Pessoas-DIPES.
Samya Ester da Silveira Gouveia Assis, Diretora de Finanças e Informações de Custos-DIFIC;
Evandro Luzia Teixeira, Diretoria de Gestão Estratégica-DIGES;
Fabício Lemos de Souza, membro do Comitê Gestor Local de Atenção à Saúde-GEVID;
Ivanete de Mesquita Cordeiro, Gerente de Desenvolvimento de Pessoas-GEDEP;
Lúcio Alexandre Rosas Cavalcante, Secretário do Comitê CGPES e Gerente de Cadastro e Remuneração-GECAD;
Ronei Gomes de Oliveira, Gerente de Qualidade de Vida-GEVID;

2. Ausentes os servidores e Magistrado do TJAC.

Juíza de direito **Evelin Campos Cerqueira Bueno**; CZJEC00 - Juizado Especial Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Cruzeiro do Sul; **Obs: FÉRIAS.**

Juiz de direito **Marcos Rafael Maciel de Souza**; CZCRI01 - 1ª Vara Criminal da Comarca de Cruzeiro do Sul. **Obs:** Justificou sua ausência no grupo de Whatsapp.

Breno Cavalcante do Nascimento, representante da Escola do Poder Judiciário-ESJUD; **Obs:** Justificou sua ausência no grupo de Whatsapp.

Andréa Laiana Coelho Zílio, Diretora de Informação Institucional-DIINS. **Obs: FÉRIAS.**

3.Processo pautado: 0005089-34.2022.8.01.0000).

Objetivo:

1- Apresentação consolidada do **Plano de Ação - Qualidade de Vida é Justiça**, conforme ações deferidas pelo CGPES, evento (id1784235) elaborado pela Diretoria de Gestão Estratégica - DIGES.

O Plano de Ação - Qualidade de Vida é Justiça, foi aprovado pelos Membros do CGPES;

Deliberações:

1. À GEVID, deverá apresentar na próxima reunião um cronograma de atividades detalhadas com propostas de datas, ações e orçamentos, referente ao tópico **5.Plano Básico de Ação (2024-2025)**.

1. Promoção de Campanhas Educativas de enfrentamento ao uso abusivo de álcool e outras drogas;

2. Acompanhar e contribuir com o programa de Preparação para Aposentadoria dos Magistrados e Servidores;

3. Desenvolver o programa "Aposentar Melhor" - Preparação para aposentadoria (ciclos de vida), para Servidores e Magistrados;

4. Projeto dos Exames Periódicos;

5. Projeto GEVID/Saúde Itinerante;

6. Pilates Solo;

7. Academia do Servidor;

8. Junta Médica;

13. Promoção de Atividades Lúdicas, Desportivas e Artísticas.

2. Agendamento da 5ª reunião do Comitê de Governança em Gestão de Pessoas do Poder Judiciário do Estado do Acre - CGPES. □□□□□□

Programação:

Reunião híbrida do CGPES

Pauta: Apresentação do Cronograma de Atividades, referente ao tópico **5.Plano Básico de Ação (2024-2025)**.

Dia: 23/08/2024

Horário: 9h00

Local: Sala de Reuniões 2º andar + plataforma do Google Meet

Imagens da reunião:





Os pronunciamentos dos participantes constam na íntegra das mídias eletrônicas gravadas em áudio e vídeo, através do programa utilizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Google Meet), arquivadas na rede de computadores deste Tribunal, no link de acesso do Link da Gravação: https://drive.google.com/file/d/1fLgeIC2bgXuJZWUmFN_7tXyvtjvVVH_h/view?usp=sharing.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10h45, do que, para constar, eu, Lúcio Alexandre Rosas Cavalcante, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pela coordenador, Desembargador Nonato Maia.

Desembargador Nonato Maia

Coordenador - CGPES

Ata assinada digitalmente - presidente dos trabalhos - secretário (artigo 36 do RITJAC). Aplicação análoga – caput do artigo 25, da Resolução do CNJ nº 185, de 18/12/2013: “Art. 25. As atas e termos de audiência **poderão ser assinados digitalmente apenas pelo presidente do ato, assim como o documento digital, no caso de audiências gravadas em áudio e vídeo, os quais passarão a integrar os autos digitais, mediante registro e termo.”*



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Nonato da Costa Maia, Coordenador(a)**, em 25/07/2024, às 08:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1852932** e o código CRC **BCEA3927**.